



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
4ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 01/2021-GAB4CÍVEL

A Excelentíssima Senhora Doutora **Silvia Renata Anffe Souza**, MM^a.
Juíza de Direito da Vara 4ª Vara Cível desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 89, de 15 de janeiro de 2021, que determinou o retorno da Comarca de Várzea Grande para a primeira etapa do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, e que dispõe sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e institui o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO que o estagiário lotado na Secretaria da Quarta Vara Cível de Várzea Grande/MT testou positivo para COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente de forma presencial no Gabinete e Secretaria da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande, por 05 (cinco) dias, a contar da presente data (17/02/2021).

Art. 2º. Em relação aos processos eletrônicos, durante o período de suspensão do expediente presencial, será obrigatório o regime de teletrabalho pelos servidores da Secretaria e do Gabinete da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande.

Art. 3º. Os atendimentos dos advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública e do público geral será realizado via e-mail: vgf.4civel@tjmt.jus.br;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2021.

SILVIA RENATA
ANFFE SOUZA:10612

Assinado de forma digital por
SILVIA RENATA ANFFE
SOUZA:10612
Dados: 2021.02.17 12:08:47 -04'00'

SILVIA RENATA ANFFE SOUZA
Juíza de Direito